

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE CONTRATO..... 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2601.500/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ 00.175.188/0001-09, situada na Rua Afonso Pena, Nº 126, CEP 65.010-030 São Luís/MA; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, Epi's, equipamentos, materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Município de Guimarães, através do Fundo Municipal de Saúde no combate e prevenção do Corona Vírus (COVID-19). BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 122 0032 2.032 Enfrentamento da Emergência COVID 19 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte de Recurso: 1602000000 – Transf. SUS Bloco de Manutenção – Covid-19. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa representada pelo Sr. Almir Francisco Dutra Filho inscrito no CPF: 270.063.367-91 portador do RG: 043080597/SESP/RJ pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 26 de janeiro de 2022. Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2601.600/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita no CNPJ: 63.571.095/0001-13, situada na Rod BR 135 KM 51, nº 13 Letra B, Cidade Nova, CEP 65.143-000, Bacabeira/MA; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, Epi's, equipamentos, materiais e insumos

hospitalares, para atender as necessidades do Município de Guimarães, através do Fundo Municipal de Saúde no combate e prevenção do Corona Vírus (COVID-19). BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 20.112,50 (vinte mil cento e doze reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 122 0032 2.032 Enfrentamento da Emergência COVID 19 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte de Recurso: 1602000000 – Transf. SUS Bloco de Manutenção – Covid-19. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa representada pelo Sr. Luiz Carlos Torres Gomes inscrito no CPF 346.072.347-53 Sócio - Administrador pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 26 de janeiro de 2022. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2601.700/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 38.408.899/0001-59, situada na Rua Graça Aranha, Nº 875, Bairro Vargem Grande BRCAO 1 SALA E CEP: 83.321-020 PINHAIS/PR; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, Epi's, equipamentos, materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Município de Guimarães, através do Fundo Municipal de Saúde no combate e prevenção do Corona Vírus (COVID-19). BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 9.805,00 (nove mil oitocentos e cinco reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 122 0032 2.032 Enfrentamento da Emergência COVID 19 Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1603000000 – Transf. SUS Bloco de Estruturação – Covid-19.

SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa representada pelo Sr. Sergio Edelberto Valério Junior inscrito CPF: 039.410.899-00 RG: 8.061.540-0/SESP/PR Sócio Gerente pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 26 de janeiro de 2022. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2601.800/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50, situada Av. Henrique Mansano Nº 1595, Alpes CEP 86.075-000 Londrina/PR; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, Epi's, equipamentos, materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Município de Guimarães, através do Fundo Municipal de Saúde no combate e prevenção do Corona Vírus (COVID-19). BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 122 0032 2.032 Enfrentamento da Emergência COVID 19 Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 1603000000 – Transf. SUS Bloco de Estruturação – Covid-19. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa representada pelo Sr. Jose Marcio Carrega inscrito no CPF: 109.523.298-32 portador do RG: 14727572 pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 26 de janeiro de 2022. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2601.900/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 38.285.172/0001-21, situada na Av. Guyraupia, S/N, Q. 05, Lote 36, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia/GO CEP 74.934-577; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, Epi's, equipamentos, materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Município de Guimarães, através do Fundo Municipal de Saúde no combate e prevenção do Corona Vírus (COVID-19). BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 11.455,05 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 122 0032 2.032 Enfrentamento da Emergência COVID 19 Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Classificação

Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 1602000000 – Transf. SUS Bloco de Manutenção – Covid-19 Fonte de Recurso: 1603000000 – Transf. SUS Bloco de Estruturação – Covid-19. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa representada pelo Sr. Thiago Taveira de Moraes inscrito no CPF: 960.357.811-87 portador do RG: 18228 CRECI GO pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 26 de janeiro de 2022. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2601.950/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 29.042.618/0001-04, situada na Rua Seattle Nº 28 Q. 10J, Cento Park Araçagy São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de medicamentos, Epi's, equipamentos, materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades do Município de Guimarães, através do Fundo Municipal de Saúde no combate e prevenção do Corona Vírus (COVID-19). BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 22.045,75 (vinte e dois mil quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 122 0032 2.032 Enfrentamento da Emergência COVID 19 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte de Recurso: 1602000000 – Transf. SUS Bloco de Manutenção – Covid-19. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a empresa representada pela Sra. Thacya Alexandra Amorim Santos inscrita no CPF: 051.664.253-75 portadora do RG: 036510472008-4/SSP/MA pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. Guimarães – MA, 26 de janeiro de 2022. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX